



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE LEI N. 267 DE 2024

Institui o Dia Estadual do Paradesporto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Paradesporto, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a instituição do Dia Estadual do Paradesporto como uma forma de valorizar, incentivar e reconhecer a importância do esporte adaptado para pessoas com deficiência. O paradesporto é uma ferramenta fundamental para a inclusão social, a promoção da saúde, o fortalecimento da autoestima e o desenvolvimento de habilidades físicas e emocionais.

A criação de uma data específica para o paradesporto no calendário estadual tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões enfrentadas pelas pessoas com deficiência, ao mesmo tempo em que celebra suas conquistas no esporte. Além disso, essa iniciativa busca estimular o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a ampliação do acesso ao paradesporto e o fortalecimento de projetos e competições em todo o estado.

O paradesporto não é apenas um meio de superação individual, mas também uma forma de desafiar barreiras culturais e sociais, demonstrando que a inclusão é um direito e uma necessidade. Celebrar o Dia Estadual do Paradesporto reforça a importância de uma sociedade mais justa e igualitária, que valoriza a diversidade e reconhece o potencial de todos os seus cidadãos.

A escolha da data estadual para o Dia do Paradesporto foi definida em referência ao Dia Internacional do Paradesporto, instituído pelo Comitê Paralímpico Internacional em 22 de setembro de 1989. Essa conexão reforça a importância de alinhar o calendário estadual às iniciativas globais voltadas para a valorização do esporte adaptado e para a conscientização sobre os direitos e potencialidades das pessoas com deficiência. A homenagem não apenas celebra as conquistas do paradesporto no âmbito local, mas também integra o Estado a um movimento internacional de inclusão e promoção da igualdade por meio do esporte.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, que simboliza um avanço significativo na promoção do esporte inclusivo e na construção de uma sociedade mais humana e solidária.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual